

PORTARIA Nº 585/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 14/01/2024	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	
DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542	PARA: Renne Sporl Boeck - Matrícula: 304587
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 05/03/2024	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	
DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542	PARA: Renne Sporl Boeck - Matrícula: 304587
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - LAR DOCE LAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
DE: Adnilson Leite de Alencar Matrícula: 115806	PARA: Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408
CONTRATO Nº 159/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 29/06/2024	
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	
DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542	PARA: Renne Sporl Boeck - Matrícula: 304587
CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 25/01/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	

DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542

PARA: Renne Spori Boeck - Matrícula: 304587

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)